

*Ata da décima sétima sessão ordinária do primeiro período legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Tuparetama - PE.*

*Aos treze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, na presidência do Sr. Arlã Markson Gomes de Souza, não comparecendo a Sra. Maria Luciana Lima Pessoa, com falta justificada, apresentando o Requerimento N<sup>o</sup> 021/2022 solicitando do Executivo a cessão do Mercado Público Municipal para a utilização de empresas já instaladas no Município, no pequeno expediente o Sr. Vereador Sebastião Nunes de Sales constou condolências a família do Sr. Luiz Aguiar pelo seu falecimento e de Antonio Ernesto, conhecido como Bodão, no grande expediente o Sr. Vereador Joel Gomes Pessoa citou o requerimento do Vereador Valmir Tunú, sendo assunto já debatido, então acha que não carecia mais trazer a esta casa, se manifesta a respeito da conduta de Luiz Aguiar, de grande personalidade, motivo de orgulho para a família e quem lhe conhecia, com a palavra o Sr. Vereador Jefferson Plécio Silvestre Galvão se refere ao requerimento do uso do mercado público, tendo até projeto nesse contexto do ex-vereador Diógenes Patriota, havendo ainda requerido junto com a reforma do mercado a denominação do Beco do Forró e a cobertura na passarela, pra iludir em tempo de campanha, de sua parte tem projeto pra plantio de eucalipto, que daria além da sombra beneficiaria o meio ambiente, faltando só uma forma de armazenar água no início, o Sr. Vereador Antonio Valmir Batista Tunú pede um aparte, concedido, elogia a opinião do aparteado, porque realmente o eucalipto daria muito certo, e justifica o requerimento, por presenciar o trabalho de um pequeno empresário com quinze pessoas em sua linha de produção, com condição para mais vinte, e o gestor se dispôs, pensando em incentivar a criação de empregos para a população, está ocorrendo até a procura por outros municípios, principalmente por conta dessa crise, com mais de trinta milhões de pessoas com fome, o Sr. Vereador aparteado lamenta que a fábrica de garrafas não tenha dado certo, o Sr. Vereador aparteante alega que segundo eles a prefeitura teria que pagar a energia, em torno de cinquenta mil reais, o Sr. Vereador aparteado cita que realmente fica inviável para um município pequeno, e quer apresentar uma moção de aplausos para o cidadão Beca, que junto com Fifita Luciano faz um belo trabalho cultural, com a realização da quadrilha junina, e vem segurando a tradição, quando a cultura da cidade está reduzida a quase zero, cita a cavalgada de Santa Rita, pois a cultura não é só um evento, faltando incentivo para essas pessoas trabalharem, partindo do*



*poder público com a inserção de cursos e estrutura para produção, e levou isso para o Conselho de Desenvolvimento Rural, gerando grande debate, pelo interesse das comunidades, o mesmo cita preocupação a respeito da Adagro, que traz o cadastro das vacinas sempre fora do sistema, e o produtor precisa dar muitas viagens por falta de informação, porque a empresa recebe por isso, e pagamos multa, por irresponsabilidade deles, cita a situação da estrada da Rancharia, que nem os ônibus escolares estão passando mais, sendo necessário o roço, nesse caso pelo motorista, outro assunto é questão do aluguel do carro-pipa, onde o secretário alega que só será feito quando houver emergência, mas não é certo porque a população está esperando, em seguida o Sr. vereador Danilo Augusto cita a emenda de sua autoria ao código tributário, que já buscou informações, mas está aberto a ouvir alguma opinião, somente pra termos o direito de proteger a população de aumentos abusivos, pois autorizando que se reajuste tudo por decreto trazemos a dependência desta casa e do povo ao Executivo, informa que irá indicar o contrato de comodato de cinco máquinas de costura para a Associação das Mulheres do Bom Sucesso, e relata a consecução de máquinas do tipo ensiladeiras e roçadeiras, e será feito a distribuição sem distinção, faz referência ao deputado Lucas Ramos na climatização das escolas estaduais, o Sr. Vereador Sebastião Nunes de Sales pede um aparte, concedido, é favorável às solicitações por parte de todos, sabendo que o ex-vice-prefeito falava que tinha conseguido através de Danilo Cabral, o Sr. Vereador aparteado apóia a idéia e fala ainda da subestação de energia elétrica da EREMCOT, gostaria de solicitar quais os investimentos que estão sendo feitos na banda Paulo Rocha, que a cada dia está regredindo, o Sr. Vereador Jefferson Plécio pede um aparte, concedido, lembra que desde dois mil e dezessete já solicitamos atenção, encontrando até materiais jogados no banheiro, é o retrato da cultura, e a banda Paulo infelizmente não tem essa assistência, nunca providenciou-se ao menos uma sede, então vê a parte de cultura voltada apenas pro São Pedro e Balaio Cultural, e realmente não somos atendidos nos requerimentos, é uma falta de respeito com a casa, o Sr. Vereador aparteado cita vídeo recebido na última sessão, de alguém que estava indo a Recife no TFD, mostrando que há pessoas indo em pé, e não sabe porque a Progresso não trabalha mais com o município, aplaude a reforma da casa de apoio, agora viajar em pé, independente de paciente ou acompanhante não é aceitável, o Sr. Vereador Domênico de Siqueira Perazzo pede um aparte, concedido, é favorável até que se fizesse uma parceria com Fabiano, que tem veículos novos e confortáveis, em seguida o Sr. Vereador Joel Gomes Pessoa agradece a gestão*



*pelo atendimento do conserto no calçamento das casinhas, e substituição de lâmpadas na rua Laurentino Gomes, sendo dessa forma que age uma gestão, e sem atendimento temos de criticar, o Sr. Presidente elogia o ato nobre de reconhecimento, como também aqui cobramos agilidade nos requerimentos, agradece também pela climatização das escolas municipais, o que só engrandece os municípios, é gratificante também saber que virão mais ensiladeiras para dar suporte ao povo, então vemos cada vereador buscando melhorar a vida da população, sabendo que as preocupações e críticas construtivas são apoiadas, em seguida os Srs. Vereadores discutiram a Emenda Aditiva a Lei Municipal 363/2014, de autoria do Vereador Danilo Augusto Oliveira Pereira Nunes que inclui o parágrafo único ao artigo 5º da Lei Municipal 363, de 18 de dezembro de 2014 - Código Tributário do Município de Tuparetama e dá outras providências, onde o Sr. Vereador Joel Gomes Pessoa cita ser um pleito antigo, solicitando apenas ao autor que se retire o termo preço, porque o Poder Legislativo sempre irá participar dos aumentos, antes feito através de decreto, sendo aprovado por unanimidade, nada mais a tratar, encerrou-se a sessão, assinam a ata o Sr. 2ª secretário e demais vereadores presentes. a) Arlã Markson Gomes de Souza, Vanda Lúcia Cavalcante Silvestre, Antonio Valmir Batista Tunú, Sebastião Nunes de Sales, Domênico de Siqueira Perazzo, Joel Gomes Pessoa, Jefferson Plécio Silvestre Galvão, Danilo Augusto Oliveira Pereira Nunes.*

